



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal do Rio de Janeiro

EDITAL N.º. 70 de 24 de agosto de 2009

Torno público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo relativo ao **Campus Paracambi**, destinado ao cadastramento para contratação por tempo determinado de Professores, de acordo com o disposto na Lei 8.745, de 09/12/93, na disciplina de **“Informática”**.

1.0 - Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:

- 1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 1.2 - Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 1.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 1.4 - Formação Acadêmica:

a) **Informática:** Bacharelado em Engenharia da Computação, com experiência de no mínimo 3 (três) meses como professor de Informática no ensino médio ou superior;

2.0 - Inscrições:

- 2.1 - Período: 27/08 a 02/09/2009;
- 2.2 - Horário: das 8h às 17h;
- 2.3 -Local: IFRJ- Campus Paracambi, à Rua Sebastião de Lacerda,S/N, Centro- Fábrica, Paracambi, RJ - na CoTur (Coordenação de Turno)

3.0 - Condições para inscrição:

- 3.1 - Apresentação de documento oficial de identidade;
- 3.2 - Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 via depósito bancário em espécie e na boca do caixa, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9;
- 3.3 - Uma fotografia 3x4 recente;
- 3.4 - “Curriculum Vitae”, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope a ser lacrado no ato da inscrição;
- 3.5 - Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência da disciplina escolhida.

4.0 - Do processo Seletivo:

- 4.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:
 - 4.1.1 - Análise do Curriculum Vitae no dia 03/09/2009;
 - 4.1.2 - O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 03/09/2009 das 13 horas às 17h;

4.1.3 - O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica;

4.1.4 - As entrevistas técnicas e/ou provas de aula serão realizadas sob responsabilidade das Coordenações de Curso no dia 04 de setembro de 2009, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo;

4.2 - O Curriculum Vitae, acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerado, a seguir.

5.0 - Dos resultados e da contratação:

5.1 - Os resultados serão divulgados no local de inscrição, dia 05/09/2009 das 8h às 12h.

5.2 - O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e ON 02/SRH/MP/09, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 2.124,20 para o regime de trabalho de 40h, acrescida do valor correspondente à titulação exigida no item 1.0 ou que vier a ser apresentada pelo contratado, respeitados os limites orçamentários, conforme tabela abaixo.

40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
54,25	82,09	427,14	1.418,55

5.3 - O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4 - Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5 - Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR
Reitor

Publicado na seção 3 do D.O.U. de 26/08/2009.

Anexo I do Edital nº. 70/2009

Componentes da Banca Examinadora

Disciplina	Banca
Informática	Rodney Cezar de Albuquerque Pedro Paulo da Cunha Machado Daniel Oliveira de Lima

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.